



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quatro minutos, por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=-EyHim_E694, realizou-se a **Vigésima Oitava Reunião Ordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino (Proen), professora Cláudia Santos Fernandes, que informou que a reunião tinha previsão de duração de três horas e meia, com prorrogação única de trinta minutos. **Conselheiros participantes:** Flávio Renato Matsubara, substituto da Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi); Lenir Aparecida dos Santos, substituta do Pró-Reitor de Extensão (Proex); Diego Tadeu da Silva, substituto do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Edvanio Chagas, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD); Delmir da Costa Felipe, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Fabricio César de Paula Ravagnani, Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Jéssica dos Santos Paião, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana (Diren-AQ); Samara Melo Valcacer, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá (Diren-CB); Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim (Diren-CX); Cristiane Regina Winck Hortelan, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Adelson Candido Mesquita, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim (Diren-JD); André Carvalho Baida, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Narcimário Pereira Coelho, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina (Diren-NA); Antônio Luiz Viegas Neto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã (Diren-PP); José Aparecido Jorge Júnior, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas (Diren-TL); Edinalva Lopes Brasil, substituta da Diretora de Educação Básica (Direb); Ingrid Ferreira Vianna, substituta do Diretor de Graduação (Digra); Adriana Estabile Naressi, Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Elisângela Martins da Silva, Diretora de Gestão Acadêmica (Dirga); Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina (Digem-NA); Roberto Medeiros Silveira, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação (Dippg); Jerilly Paula Souto Souza, Diretora de Relações Institucionais (Direl); Kauan Viana de Oliveira da Cunha e Christoffer Brito de Souza, Discentes dos cursos Técnicos; Osiris Vinicius Mendes de Souza, Discente dos cursos de Graduação; André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Gilberto Aparecido Tenani, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Diego Barros e Silva, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Lairy Silva Coutinho, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Eber Augusto Ferreira do Prado, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; e Willerson Lucas de Campos Silva, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. **07:20 - I - Abertura:** A Presidente verificou o *quórum* regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de trinta conselheiros (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II - Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Fernando Silveira Alves, em razão de participação no Fórum de Desenvolvimento Institucional, em Brasília; Rodrigo Andrade Cardoso, devido à participação no 36º Fórum de Pró-Reitorias de Graduação, em Brasília; Fabiana Correa Araújo, que solicitou sua saída como Conselheira do Coepe; Glaucia Lima Vasconcelos: Roselene Ferreira Oliveira; Anderson Martins Correa, em virtude de férias. **2. Informes da presidência:** A presidente deu as boas-vindas ao Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande, Delmir da Costa Felipe, e à pedagoga Karine Matilde de Souza Teixeira, que assumiu - a função de secretária do Coepe. Expressou sua gratidão à secretária anterior, Laura Regina Miranda dos Santos, pelo seu comprometimento e dedicação ao longo do tempo em que desempenhou suas funções. Destacou que o seu trabalho foi fundamental para o bom funcionamento do conselho e desejou sucesso no Codir e no Cosup. Registrou a presença das convidadas: a professora Elizete de Souza Bernardes, do *Campus* Dourados; a pedagoga Simone Estigarribia de Lima, do *Campus* Dourados; e a professora Rafaela Chivalski de Oliveira, do *Campus* Jardim. **00:10:41 - III - Ordem do dia:** A Presidente prosseguiu com o anúncio dos processos para apresentação, discussão e votação, iniciando com o item **1.1 Processo nº 23347.009951.2023-23: Projeto de Extensão: TEAR - Tecendo Educação e Arte - Submissão no MPT. Apresentação: Jerilly Paula Souto Souza. Convidada: Elizete de Souza Bernardes.** A conselheira Jerilly convidou a professora Elizete, a coordenadora, para apresentar o projeto TEAR. A professora cumprimentou a todos e explicou que o nome TEAR é uma abreviação de “Tecendo Educação e Arte”. Explicou que o objetivo-geral é ofertar oficinas temáticas para crianças e adolescentes que estão em situação de abrigo em dois lares na cidade de Dourados: o Lar Santa Rita, que acolhe desde bebês até adolescentes de dezoito anos, e o Lar Ebenezer, que atende meninas e meninos nas mesmas condições. Entre as oficinas propostas pelo projeto, Elizete explicou que há quatro níveis de atuação. A primeira linha envolve oficinas com uma abordagem para a História, Cultura e Identidade Afro-brasileira e Indígena, visto que a maioria das crianças e adolescentes recebidas nesses lares pertencem a esses grupos étnicos. Outras oficinas são voltadas para o meio ambiente, integrando ciências, arte,

educação, agroecologia, e outros temas. O projeto também prevê a participação dessas crianças e adolescentes em eventos institucionais como: Semana da Consciência Indígena, Semana do Meio Ambiente, Feira de Ciência e Tecnologia, Festival de Arte e Cultura, e Semana da Consciência Negra. Além disso, estão previstas visitas técnicas a locais como o Bioparque Pantanal, Exército, Embrapa, Foz do Iguaçu, etc. No ano passado, foi realizado um teste para avaliar o projeto e identificar possíveis melhorias. No semestre passado, várias oficinas foram realizadas. A primeira foi um Tour pelo IFMS, *campus* Dourados, para apresentar a escola e incentivar os jovens a estudar no campus quando atingirem a idade adequada. A coordenadora também esclareceu que houve uma oficina de circo ministrada pelo professor Thiago Arteiro, de Dourados, uma oficina de pinturas faciais na Semana de Ciência e Tecnologia ofertada por uma estudante participante do projeto, e uma oficina de Lazer e Meio Ambiente, que incluiu brincadeiras em um parque da cidade. Além disso, Elizete disse que foi realizada uma visita técnica ao Centro Equestre Weber, que abriga diversos animais, especialmente cavalos. O transporte é facilitado pelo ônibus do *campus*, o que ajuda bastante. A presidente agradeceu a apresentação do projeto e abriu para manifestações do pleno. Não havendo manifestação, foi colocado em votação o projeto e aprovado com trinta e dois votos favoráveis. 00:16:49 - 1.2 Processo nº [23347.007747.2023-78](#): **Alteração dos calendários acadêmicos 2024 dos *campi* do IFMS. Relatoria: Cristiane Regina Winck Hortelan.** A relatora apresentou a [Minuta de Relatoria do Processo nº 23347.007747.2023-78](#): 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre Alteração dos calendários acadêmicos - inclusão de feriado nacional de 20 de novembro e Autoavaliação Institucional pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2024. De acordo com as propostas feitas pelos *campi* de alteração do calendário acadêmico 2024 para inserir o dia 20 de novembro como feriado nacional verifico que: A data do dia 09/11/2024 proposta pelo *campus* Aquidauana está de acordo, por não ser um dia letivo no calendário acadêmico vigente. A data do dia 31/07/2024 proposta pelo *campus* Campo Grande está de acordo, pois constava no calendário acadêmico vigente como um dia reservado à formação docente. A data do dia 20/11/24 proposta pelo *campus* Corumbá está de acordo, pois já constava no calendário vigente como um feriado municipal. A data do dia 09/11/2024 proposta pelo *campus* Coxim está de acordo, por não ser um dia letivo no calendário acadêmico vigente. A data do dia 07/09/2024 proposta pelo *campus* Dourados está de acordo, pois apesar de ser um dia de feriado nacional, o *campus* participa do desfile cívico municipal. A data do dia 10/08/2024 proposta pelo *campus* Jardim está de acordo, por não ser um dia letivo no calendário acadêmico vigente. A data do dia 03/08/2024 proposta pelo *campus* Naviraí está de acordo, por não ser um dia letivo no calendário acadêmico vigente. A data do dia 05/10/2024 proposta pelo *campus* Nova Andradina está de acordo, por não ser um dia letivo no calendário acadêmico vigente. A data do dia 21/09/2024 proposta pelo *campus* Ponta Porã está de acordo, por não ser um dia letivo no calendário acadêmico vigente. A data do dia 23/11/2024 proposta pelo *campus* Três Lagoas está de acordo, por não ser um dia letivo no calendário acadêmico vigente. Em relação solicitação realizada através do ofício - Três Lagoas 1/2024 - TL-CPA/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS para a alteração da data prevista em calendário acadêmico para realização da Autoavaliação Institucional de 01 a 19 de novembro para 1 a 19 de agosto de 2024, vejo pertinência visto a proximidade da data inicialmente proposta com eventos como a Semana da Consciência Negra e a Semana de Arte e Cultura, além de outras atividades acadêmicas e administrativas que ocorrem no final do ano. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Não há. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora manifestou favoravelmente a alteração dos calendários acadêmicos dos *campi*, devido a inclusão de feriado nacional de 20 de novembro e da Autoavaliação Institucional pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 2024, conforme proposto. A presidente abriu a manifestação e o conselheiro André Motta expôs que o momento é importante e que nem o Coepe nem o Cosup se manifestaram sobre a suspensão do calendário, sendo que já estava há mais de um mês com aulas suspensas em sete dos *campi* e parcialmente em três deles. Ressaltou que, embora este tipo de discussão esteja sendo feito no momento, o calendário em breve será alterado. Outro ponto que o preocupa, após a discussão do dia dez de maio entre a comissão da reitoria e o comitê do movimento de greve sobre as atividades essenciais, é o princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão na instituição. Observou que, uma vez que grande parte dos alunos não está tendo acesso ao ensino, é estranho que alguns editais de pesquisa e de extensão estejam em andamento após dez de maio. André manifestou seu posicionamento em relação a isso, destacando sua preocupação tanto como docente representante de sua área quanto como docente da instituição. Destacou ainda que, em alguns *campi*, algumas aulas estão ocorrendo em detrimento do interesse dos alunos, especialmente porque os colegas que estão dando aula durante o período de greve devem ter plena ciência de que, após o período de greve, os professores terão que repor as aulas para os alunos que, de alguma forma, não foram contemplados neste momento. André acredita que esta é uma questão fundamental para o conselho e que deve ser levada ao Conselho Superior com urgência a suspensão do calendário. Enfatizou ainda, que já passou do momento de discutir isso, pois impacta diretamente a vida dos docentes, discentes e técnicos. André agradeceu a oportunidade de se manifestar. A presidente manifestou que o processo iniciou antes da greve e que está tratando da inclusão do feriado Nacional da Consciência Negra, que agora se tornou lei e teve que ser incluído, além de uma solicitação da CPA para mudança da data. A presidente lembrou que o Coepe e o Cosup são os responsáveis pelo calendário e que, no momento em que o processo chegar ao conselho, este terá que se manifestar. Ressaltou que a colocação é bem pertinente. Sem mais manifestações e colocado em votação, o parecer foi aprovado com trinta e dois votos favoráveis. 00:25 - 1.3 Processo nº [23347.004052.2024-15](#): **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, parceria Setec/MEC - Capes/UAB. Relatoria: Narcimário Pereira Coelho.** O relator iniciou parabenizando o professor Edvanio do Cread pelo trabalho no PPC do curso e apresentou a [Minuta de relatoria do processo nº 23347.004052.2024-15](#): 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do

processo iniciado pelo Centro de Referência em Tecnologias Educativas e Educação a Distância (CREAD) que encaminhou Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, oriundos da parceria entre a Setec/MEC e a Capes/UAB, para apreciação e aprovação deste Conselho, [Convocação 6/2024 - COEPE/RT/IFMS](#). Para efetivar essa análise, foram pesquisados as seguintes fontes: [Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006](#), [Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017](#) e [Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017](#).

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Item 1.4 Desligamento e reingresso no curso: "O desligamento compulsório é precedido por um processo instaurado pela direção-geral do campus e conduzido por uma comissão designada para tal(...)" Citando a resolução [COSUP nº 33/2022](#), que trata do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul prevê no parágrafo 4: *§ 4º O desligamento previsto no inciso III deste artigo será precedido de um processo instaurado pela direção-geral do campus e conduzido por comissão designada para tal.* E no seu inciso III: *III - sofrer aplicação da sanção de desligamento disposta no art. 15 do Regulamento Disciplinar do Estudante, aprovado pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior (Cosup) do IFMS;* Sugestão de Alteração: O desligamento compulsório, *previsto no inciso III, Art. 51 da RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 33, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022,* será precedido por um processo instaurado pela direção-geral do campus e conduzido por uma comissão designada para tal(...)". Justificativa: Os cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD apresentam uma taxa de evasão mais elevada entre os alunos. Muitas vezes, os motivos para esse desligamento não exigem uma avaliação por comissão. No entanto, se optarmos por manter a necessidade de uma comissão para todos os casos de desligamento, isso poderá sobrecarregar as Direções Gerais e os professores envolvidos na pós-graduação.

Item 8 - Trabalho de Conclusão de Curso: O texto explica como será o TCC: Por isso, definiu-se o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o formato de Relatório de Formação a ser construído ao longo do curso, individualmente, resultante de um Plano de Formação proposto pelo/a discente, em diálogo com o/a seu/sua orientador/a, que articule o seu percurso formativo a uma situação real e socialmente relevante da EPT. O TCC, depois de finalizado, será examinado por dois avaliadores, que deverão atribuir uma nota ou conceito, conforme o previsto no regimento da instituição ofertante. No entanto dois parágrafos abaixo cita: Dessa forma, os estudantes deverão realizar a defesa pública do TCC, salvo em casos em que os conteúdos envolvam conhecimentos passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual, sendo que a modalidade de defesa pode ser presencial ou virtual, em conformidade com a Resolução Cosup 33/2022. Sugestão de Alteração: Reorganizar os parágrafos e/ou texto. Justificativa: para deixar com mais clareza se o pós-graduando irá defender o Relatório de Formação em uma defesa pública de TCC, ou se é apenas a nota dos dois avaliadores (Sem defesa pública do TCC), ou se a nota dos dois avaliadores é proveniente da defesa pública do TCC.

5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do processo [23347.004052.2024-15](#) que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, parceria Setec/MEC-Capes/UAB, desde que atendidas ou justificadas as sugestões de alterações do item 4. A presidente abriu para manifestações. O conselheiro Edvanio pronunciou-se, informando que essa pós-graduação é oriunda de uma demanda da Setec, em parceria com a Capes UAB, que reservou 150 vagas para docência em EPT ao Instituto Federal. Edvanio considerou as recomendações pertinentes e explicou que o PPC veio diretamente da Setec, sendo feitos alguns ajustes de acordo com a realidade do IFMS. O conselheiro destacou ainda que a definição em relação ao TCC pode ser feita por defesa pública ou por relatório. Edvanio acatou as decisões e agradeceu pelas considerações. Não havendo mais manifestações, a presidente colocou o parecer em votação, o qual foi aprovado com trinta e dois votos favoráveis.

33:28 - 1.4 Processo nº [23347.009085.2023-71](#): **Estudo de Viabilidade da Oferta e Elaboração do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social - modalidade EaD-multicampi. Relatoria: Antônio Luiz Viegas Neto.** O relator apresentou a [Minuta de Relatoria do Processo nº 23347.009085.2023-71](#).

3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre o Estudo de Viabilidade da Oferta e Elaboração do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social - modalidade EaD-multicampi.

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Atualizar a data na capa; Atualizar o endereço da reitoria do IFMS na página 03 e em todos os rodapés que contém o endereço; Atualizar o nome da Diretoria de Pós-graduação e o nome do Diretor na página 05; Sugestão de reduzir o nome da disciplina "Fundamentos teóricos dos direitos humanos, da diversidade e da inclusão social" para Direitos humanos, diversidade e inclusão social, e da disciplina "Fundamentos teóricos das relações étnico-raciais na contemporaneidade" para Relações étnico-raciais na contemporaneidade, a fim de simplificar e facilitar compreensão. Sugestão: disciplina "Metodologia de pesquisa e produção de textos acadêmico-científicos" estar mais equivalente com a disciplina da Especialização em Docência "Pesquisa em Educação". Estudantes podem fazer as duas especializações e os professores podem ser os mesmos. O conselheiro explicou que estando compatíveis tanto a ementa quanto o nome das disciplinas, os estudantes da pós-graduação presencial terão a possibilidade de fazer a disciplina Ead.

5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social na modalidade EaD-multicampi, desde que atendida ou justificada as sugestões de alterações. A presidente abriu a manifestação e o conselheiro Edvanio pronunciou-se, informando que a iniciativa de criação da pós-graduação surgiu a partir de uma demanda dos *campi* de Coxim, Três Lagoas e Corumbá. Destacou que este será o primeiro Plano Pedagógico do Curso (PPC) construído *multicampi* e totalmente desenvolvido pelos docentes do IFMS. A colaboração de quase todos os *campi* e a consulta aos Neabis foram fundamentais durante o processo. Explicou que a comissão de docentes envolvida demonstrou robustez e comprometimento devido à relevância da temática. Foi proposta a oferta desta pós-graduação pela UAB, porém de forma não em rede. A

distribuição ocorrerá de forma institucional nos *campi* e nos polos EaD. Acredita-se que tanto a instituição quanto o Estado terão ganhos significativos com os cursos. Edvanio disse que foram consideradas as sugestões apresentadas, as quais serão acatadas. Continuou agradecendo à atuação da Propi, especialmente a Flávio, à professora Roselene e às direções de pós-graduação anterior e atual, que contribuíram significativamente para o andamento dos processos das pós-graduações UAB, viabilizando sua materialização ainda este ano. Edvanio manifestou-se plenamente de acordo com o relato. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com trinta e dois votos favoráveis. **40:41 - 1.5 Processo nº [23347.003905.2024-00](#): Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Orgânico - *Campus* Dourados - Programa Mulheres Mil. Relatoria: Kauan Viana de Oliveira da Cunha.** O relator apresentou a [Minuta de Relatoria do Processo nº 23347.003905.2024-00](#): 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada(FIC) em Agricultor Orgânico, proposto por Simone Estigarribia de Lima, a fim de criar o referido curso nos *campi* Nova Andradina e Naviraí. O referido Projeto Pedagógico de Curso está sujeito à Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações; ao Decreto nº5.154, de 23 de julho de 2004 e suas alterações; a Resolução CNE/CP nº1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; ao Guia Pronatec de Cursos FIC; ao Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS e à Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito do Programa Mulheres Mil. O PPC foi elaborado com o objetivo de criar o curso FIC de Agricultor Orgânico no IFMS, para oferta do Programa Mulheres Mil, programa esse que visa a melhora na qualidade de vida de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social, por meio da oferta de cursos FIC com assistência estudantil (entenda-se, neste caso, como auxílios transporte e alimentação). Desde sua criação, o Programa vem obtendo grande êxito, e diante da sua relevância e expertise para a promoção do acesso à educação profissional e tecnológica para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, foi relançado pelo governo brasileiro, por meio da Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023. Para análise do presente PPC, observou-se inicialmente que o Projeto atendeu às recomendações do Parecer Pedagógico emitido pela Direção de Educação Básica. O PPC no geral está em conformidade com os requisitos exigidos para o mesmo, necessitando apenas de revisão geral em questão ortográfica, e das alterações abaixo elencadas. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES: 1. Recomendou alteração do assunto do processo, pois foi incluído como sendo do *Campus* Dourados, e o PPC é para os *campi* Nova Andradina e Naviraí. Onde está: "Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Orgânico - *Campus* Dourados - Programa Mulheres Mil". Deve-se substituir por: "Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Orgânico - *Campi Nova Andradina e Naviraí* - Programa Mulheres Mil"; 2. Na página 349 do processo (arquivo PDF), página 5 do PPC atual: alteração de texto. Onde está: "Código do Curso: 221099". Deve-se substituir por: "Código do Curso: 221106". O [Guia Pronatec de Cursos FIC](#) determina o código 221099 como sendo referente ao curso de Apicultura, e o código 221106 como referente ao curso de Agricultor Orgânico. 3. Em atendimento ao [Despacho #627137](#), recomendou alteração do nome do curso para FIC Agricultora Orgânica, tendo em vista que o curso será ofertado apenas para o público feminino. Após consulta à Direb verificou-se que não há impedimento legal para tal mudança. 4. Na página 359 do processo (arquivo PDF), página 15 do PPC atual: alteração de texto. Onde está: "Nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMS, estão previstos mecanismos que garantam a inclusão de estudantes portadores de necessidades específicas e expansão do atendimento a negros e índios, conforme o Decreto nº 3.298/99 e a Lei Nº 12.711/2012, respectivamente." Recomendo substituir por: "Nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMS, estão previstos mecanismos que garantam a inclusão de estudantes portadores de necessidades específicas e expansão do atendimento a negros e indígenas, conforme o Decreto nº 3.298/99 e a Lei 12.711/2012, respectivamente." O termo "índio" pode ser considerado ofensivo por parte da comunidade a que se refere, e na citada [Lei 12.711/2012](#) o termo "indígena" é utilizado na totalidade do texto. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Orgânico, realizando as alterações sugeridas. A presidente abriu a manifestação e o conselheiro Edvanio pronunciou-se parabenizando a Proex e a professora Simone, que estiveram à frente do processo. Edvanio disse que, como é relator do próximo processo referente às Mulheres Mil, informou que tem algumas solicitações, como a inclusão de alguns dados econômicos do Mato Grosso do Sul no histórico. Ressaltou a falta da apresentação dos dados históricos do Programa Mulheres Mil e informações sobre a vulnerabilidade das mulheres, tanto em âmbito estadual quanto em alguns municípios, no caso de Agricultora Orgânica, relacionados aos *campi* de Nova Andradina e Naviraí. Além disso, Edvanio comentou que dentro do PPC, na ementa do núcleo comum, que é balizado pelas diretrizes de permanência e êxito do programa, composto por dois núcleos: o comum e o de qualificação profissional, sugeriu em seu relato ampliar a carga horária da disciplina de Cidadania e Direitos da Mulher. Em relação às unidades curriculares de Oratória e Expressão Corporal e Verbal, Edvanio também sugeriu verificar a possibilidade de unir essa disciplina com a de Leitura e Produção de Textos. Afirmou que as unidades curriculares de Matemática Básica, Noções de Educação Financeira e Inclusão Digital estão corretas. Continuou sugerindo a apresentação em ordem a sequência das disciplinas que serão ministradas, porque o curso tem duração de quatro meses. Deixando clara a distribuição no decorrer do calendário de execução dos cursos. Edvanio deu o exemplo, da EaD, o Fic de Assistente Administrativo é composto do módulo um ao oito, com as unidades curriculares de cada núcleo em sequência. Como esse será presencial, com nove horas semanais, seria importante manter esta sequência. A presidente perguntou aos conselheiros se todos concordavam. Não havendo mais manifestações, solicitou que todas as sugestões do conselheiro Edvanio fossem enviadas ao conselheiro Kauan. Passou a palavra para a coordenadora

dos cursos, Simone Estigarribia de Lima, para complementar as informações sobre o programa. Simone agradeceu o convite e explicou que o Programa Mulheres Mil foi criado para atender mulheres em situação de vulnerabilidade sócio econômicas, emocionais e de violência doméstica, oferecendo assistência a esse público que necessita de apoio. Os cursos ofertados em Mato Grosso do Sul serão de Assistente Administrativa e Agricultora Orgânica. A coordenadora salientou que gostou da sugestão do conselheiro de colocar o nome no feminino e explicou que a escolha dos cursos foi feita no ano passado por meio de ofício enviado aos diretores dos *campi*. Houve respostas de Dourados, Naviraí, Jardim, Nova Andradina e Corumbá que se propuseram a participar. Serão oferecidas 200 vagas, com recursos destinados no valor de R\$ 320.000,00, divididos em R\$ 64.000,00 para cada município. Simone explicou que as estudantes serão contempladas com bolsas no valor de R\$ 600,00, divididas em quatro meses, para ajudar principalmente no transporte. O restante do montante de R\$ 320.000,00 será utilizado na seleção de profissionais, a maioria docentes, para atuar nos campi. Os PPCs têm especificações regidas pelas legislações e pelo Guia das Mulheres Mil, divididos em núcleo comum ministrado em todo o território nacional, e o núcleo da educação profissionalizante, no qual foram realizadas as adequações nos PPCs. Foram utilizados o PPC de Dourados para o curso de Assistente Administrativo e o de Nova Andradina para o curso de Agricultora Orgânica. Simone complementou-se que o parecer da Gláucia sugeriu aglutinar algumas disciplinas para melhorar o currículo. Apesar das sugestões de aglutinar Língua Portuguesa e Oratória, será verificada a possibilidade, pois essas disciplinas fazem parte do núcleo comum. O curso fará grandes contribuições onde for ofertado. Não havendo mais manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado com trinta e dois votos favoráveis. 58:20 - 1.6 Processo nº [23347.004088.2024-07](#): Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo - Campus Dourados - Programa Mulheres Mil. Relatoria: Edvanio Chagas. O relator explicou que o Programa Mulheres Mil é conhecido na instituição desde 2011 que tem uma trajetória muito importante desde o *campus* Coxim, que a estrutura está alinhada aos seus estudos no mestrado, a educação do tipo freiriana, libertadora, aquela que muda e politiza e é muito importante para as mulheres em situação de vulnerabilidade. O relator disse que teve contato com a Simone para tirar algumas dúvidas do projeto e apresentou a [Minuta de Relatoria do Processo nº 23347.004088.2024-07](#): 3. ANÁLISE - O processo em questão visa analisar e aprimorar o projeto do curso FIC Assistente Administrativa – Mulheres Mil, abordando aspectos processuais e conteúdos relacionados ao programa educacional. O processo é iniciado com a solicitação da Coordenadora do Programa Mulheres Mil/IFMS, a Pró-Reitoria de Extensão solicitando o encaminhamento do PPC do curso para aprovação. Não ficou claro de imediato, se trata da proposição de um novo curso ou se é a reestruturação do curso existente. Em ambas a situação, a tramitação do processo apresenta algumas falhas quando analisamos as [Diretrizes para Abertura, Alteração e Suspensão de Cursos de Formação Inicial Continuada](#), pois não há constituição de uma comissão para o fim. Identifiquei discrepâncias no documento "Portaria que Institui o Programa Mulheres Mil", não é a portaria indicada. Além disso, a análise do atendimento aos itens do parecer da DIREB revelou lacunas significativas no projeto, tais como a ausência de critérios de aproveitamento de conhecimentos anteriores, infraestrutura adequada e perfil do corpo docente. Esses pontos são essenciais para assegurar que o curso atenda às diretrizes curriculares e às necessidades específicas das alunas, especialmente no contexto do Programa Mulheres Mil. As sugestões apresentadas visam aprimorar diversos aspectos do projeto, desde a correção de citações inconsistentes até o ajuste das ementas das unidades curriculares para melhor atender aos objetivos do curso. Propõe-se também a inclusão de dados socioeconômicos específicos, ampliação da carga horária em determinados tópicos e padronização da bibliografia básica e complementar. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - I - PROCESSUALMENTE: [Documento: Portaria que Institui o Programa Mulheres Mil](#). Não é a portaria que institui o programa, inserir a portaria correta. II - ANÁLISE DO ATENDIMENTO AOS ITENS DO PARECER DA DIREB; Não foram atendidos os seguintes ajustes: 1. É preciso observar os itens obrigatórios do PPC. De acordo com o que é exigido nas Diretrizes Curriculares e no guia do Programa Mulheres MIL, faltam: VI - critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; VIII - biblioteca, instalações, equipamentos e laboratórios; IX - perfil de professores, instrutores e técnicos; 2. Componente Curricular (Disciplina) - Substituir por unidade curricular. É o termo adotado no IFMS; 3. As aulas serão de uma hora ou 45 minutos? Se seguirem o horário do campus, o total de cada unidade curricular deve ser um número que possibilite essa transformação. Ex 15h corresponde à 20 h/a, enquanto que 16h , daria 21,33. Se forem adotar tempo de 60 minutos, não tem problema. III – SUGESTÕES DO RELATOR: 1. Pg. 08 - [...] Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, comprometida com a democratização da inclusão educacional, vem, há cerca de duas décadas, atuando na concepção, na criação e no desenvolvimento da Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito (MAPE) do Programa Mulheres Mil (MEC, p. 07, 2024). Sugestão/Correção - Citação ano não confere com o listado nas referências bibliográficas. 2. Pg. 08- o principal documento do Programa, pois ele orienta essa política educacional em todo território brasileiro. Retirar o "7". 3. Justificativa, p.9: a. Faltou colocar CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE MATO GROSSO DO SUL . b. Dados da vulnerabilidade social das mulheres no Estado e ou nos municípios de Dourados, Jardim e Corumbá? c. Qual a demanda da área de Assistente Administrativo? Inserir informação dessa demanda. d. Poderia discutir mais a questão das possibilidades de empregabilidade das mulheres em vulnerabilidade. 4. Objetivos, pg. 9: a. Geral: Sugestão: Desenvolver competências sólidas para compreender e operar eficazmente dentro do contexto dinâmico das organizações empresariais e sociais, capacitando as participantes a atender às demandas e rotinas administrativas com agilidade, e proatividade, enquanto cultivam um sólido senso ético e uma consciência social responsável. 5. Organização curricular: a) Pg. 10 - ajustar a referência, (MEC, p. 44, 2024). b) Contém os módulos dos núcleos comuns e de qualificação profissional. Qual a sequência? É preciso definir uma

ordem no qual acontecerão as componentes curriculares. c) Não seria possível unir as componentes curriculares: i. Oratória, Expressão Corporal e Verbal. ii. Recomposição de Conteúdos Básicos: Leitura e Produção de Textos; d) Cidadania e Direitos da Mulher (9h) – possibilidade de ampliar a carga horária. Devido a relevância da compreensão da cidadania e direitos para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Sugestão de bibliografia: Batista, T. C. M., & Azevedo, F. R. P. de. (2024). REPERSONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL E A CONSEQUENTE TRANSFORMAÇÃO DA CIDADANIA DAS MULHERES NO DIREITO DE FAMÍLIA. Revista Ibero-americana De Humanidades, Ciências E Educação, 10(4), 1223–1241. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13517> , acesso em 03/05/2024. e) Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira. Sugestão: Deixar apenas “Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira”. f) Referência – Mapa de vida. Sugestão de referência bibliográfica: Teresas Empreendedoras: relatos de empoderamento e empreendedorismo feminino no Programa Teresa de Benguela / Organizadores Joelias Silva Pinto Júnior, Louise Logsdon. – Guarujá-SP: Científica Digital, 2023. Disponível em: <https://www.editoracientifica.com.br/artigos/industrializando-esperanca-transformacao-na-vida-de-mulheres-em-vulnerabilidade-social>, acesso em 03/05/2024. Pg. 12 - "Mapa da vida enquanto metodologia MAPE" – Essa é uma orientação para o professor, suprimir ou ajustar. g) Padronizar as quantidades de bibliografia básica e complementar. h) pg. 13 - Unidade Curricular: Qualidade de vida, saúde da mulher e noções de segurança no trabalho - 9 horas. Ementa: Percepção de riscos. Boas práticas em Saúde. Riscos Ambientais. Mapas de risco Classes e níveis de segurança biológica. Equipamentos de proteção individual e coletivo. A Ementa não reflete o nome da componente curricular, apresenta apenas conteúdos de segurança do trabalho. Sugestão 1- Refazer a ementa que reflita a qualidade de vida, saúde da mulher e noções de segurança do trabalho. i) Unidade Curricular: Inclusão digital voltada para o exercício da cidadania. Ementa: Noções básicas de informática; Gerenciamento de arquivos digitais; Elaboração de arquivos de texto e planilhas ; Navegação em ambientes virtuais; Correio eletrônico; Segurança no ciberespaço; Redes sociais no ambiente de trabalho; Comunicação Empresarial utilizando a informática. Gerenciamento de documentos na nuvem (DropBox, Google drive e similares). Sugestão - rever /ajustar – nome mais adequado seria Informática básica. j) Unidade Curricular: Gestão de Empresas e Empreendedorismo. Sugestão 1- Separar o empreendedorismo e ajustar ementas; Sugestão 2 - Retirar “Cadeia de suprimentos” ou substituir por Noções de logística empresarial. 6. Metodologia p. 17 ajustar referência (MEC, p. 16, 2024). Sugestão: Acrescentar: Métodos Participativos utilizando técnicas como debates, rodas de conversa, grupos de discussão e estudos de caso para promover a participação ativa das alunas e valorizar seus conhecimentos prévios. Aprendizagem Colaborativa com o encorajamento do trabalho em grupo e a troca de experiências entre as participantes, promovendo a construção coletiva de conhecimento e o apoio mútuo. Avaliação Formativa e Reflexiva para que as avaliações não se limitem apenas a testes ou provas, mas que também incluam momentos de reflexão e autoavaliação, permitindo que as alunas identifiquem seus pontos fortes e áreas de desenvolvimento. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do PPC, desde que atendida ou justificada as sugestões de alterações. Após a apresentação do parecer não houve manifestação do pleno o parecer foi aprovado com trinta e dois votos favoráveis. **01:15:25 - 1.7 Processo nº 23347.002253.2024-88: Regulamento dos Núcleos de Arte e Cultura do IFMS. Relatoria: Roselene Ferreira Oliveira Apresentação do parecer por: Flavio Renato Matsubara.** O relator apresentou a [Minuta de Relatoria do Processo nº 23347.002253.2024-88](#): 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre a elaboração do Regulamento do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul que tem como finalidade estabelecer diretrizes para orientação, promoção e desenvolvimento de ações no campo da Arte e da Cultura no âmbito do IFMS. Foi construído o documento com o apoio dos *Campi* (Dirges, Direns, Coeris e dos docentes da área de artes). A base da análise conceitual foi o regimento geral do IFMS que traz como responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão "propor diretrizes, supervisionar e buscar parcerias para o desenvolvimento de eventos de extensão, promovendo, em especial, eventos de cunho esportivo e cultural". Os documentos foram encaminhados em processos separados para a realização da Revisão Textual e para a avaliação e parecer da Procuradoria Jurídica, em que foram abertos dois processos distintos. No parecer da Procuradoria um dos pontos ressaltados foi de realização da revisão textual, o que foi feito e anexado aos autos. Em relação à constituição do NUAC na Reitoria, a alteração do artigo 6º deve suprir tal indagação, visto que o seu texto prevê a sua constituição. Cabe ressaltar que tramita os autos [23347.014057.2023-75](#), sobre o "Programa Institucional de Bolsas para as Atividades de Arte e Cultura do IFMS", que ainda está em tramitação e que complementar as normas e ações dispostas neste regulamento. Deve-se levar em consideração que o [Regimento Geral do IFMS](#) prevê a realização de ações culturais vinculadas à extensão e que este IFMS possui a [Política de Extensão](#) que estabelece as diretrizes para orientação, promoção e desenvolvimento de ações no campo artístico e cultural. Este documento é norteador para disciplinar, ou seja, regulamentar as competências, a composição e a organização dos Núcleos de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - O texto está bem escrito e claro, constando o atendimento das sugestões dos revisores de texto na minuta anexada ao processo. Segue alguns pontos de sugestões para alteração no texto: Art. 5º item X - "Incentivar a ida de um(a) representante ao Encontro Nacional de Professores de Arte dos Institutos Federais." Sugere-se: Art. 5º item X - "Incentivar a ida de pelo menos um(a) representante do núcleo de arte e cultura ao Encontro Nacional de Professores de Arte dos Institutos Federais - ENPAIF". Art. 6º Os Núcleos de Arte e Cultura devem ser constituídos por meio de portaria expedida pelo *campus ou reitoria*. Sugere-se: Art. 6º Os Núcleos de Arte e Cultura dos *campi* devem ser constituídos por meio de portaria expedida pelo próprio *campus* vinculado e no caso do núcleo vinculado à

Reitoria, pela própria Reitoria. Sugere-se a inclusão do Parecer da Procuradoria Jurídica no presente processo, para complementação processual no processo principal. Além das outras sugestões, sugere-se a Pró-Reitoria de Extensão a discussão da possibilidade de criação e ou inclusão em um núcleo na temática do esporte, visto a sua importância institucional e da relevância para a extensão do IFMS.

5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do regulamento dos núcleos de arte e cultura do IFMS, desde que atendidas ou justificadas as alterações propostas no item 4 deste relato. A presidente abriu para manifestações. O conselheiro Fabrício perguntou por que o esporte não foi incluído no referido núcleo, sendo da mesma pró-reitoria e recebendo o maior valor de recursos investidos no setor. A conselheira Jerilly, da Pró-reitoria de Extensão, explicou que, conforme a coordenadora, a construção foi realizada pelos professores de artes e que não houve manifestação dos professores de Educação Física. O conselheiro reafirmou que o esporte poderia ser incluído, uma vez que já existe em outras instituições, inclusive, é um pensamento da Direr (Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande) criar um núcleo dentro da instituição chamado "Esporte, Cultura e Lazer" dentro da mesma pró-reitoria. A presidente respondeu que a sugestão poderia ser incluída no relato, devolvida ao proponente e, posteriormente, retornada justificada ou alterada. O conselheiro concordou. Flávio, que apresentou o parecer, disse que poderia ser colocado no processo para sugestão da criação ou inclusão para discussões futuras do referido núcleo. Talvez, pela robustez do esporte no IFMS, seja necessário criar um novo núcleo, o que exigiria um novo estudo. Fica registrado a justificativa e a abertura para a Pró-reitoria de um novo núcleo ou setor. A professora Rafaela, do Coead-JD, respondeu ao questionamento do conselheiro Fabrício sobre o motivo de não incluir o Esporte. Concordou que o regulamento existe em vários Institutos Federais; em alguns, existe apenas o Núcleo de Artes, enquanto em outros há Artes, Educação e Cultura, e em poucos casos apenas Arte e Cultura, pois o Esporte faz parte da Cultura do Movimento, mas tem seu próprio segmento. O Núcleo de Arte e Cultura no âmbito do IFMS é uma proposta originada no primeiro e único Encontro de Professores de Artes do IFMS. A partir desse encontro, identificaram a necessidade desse núcleo devido ao número reduzido de professores de artes, conseguindo incluir a capoeira como manifestação cultural, não contemplada nos editais de esporte. Atualmente, tem o edital de incentivo à bolsa atleta, os JIFS, e várias outras políticas que incentivam e fomentam o esporte. De Artes, tem apenas o festival desta área, e há uma grande carência nesse campo. O professor Anderson já havia criado um grupo depois dela ser convidada para dar continuidade ao núcleo e apresentou o plano de trabalho. Como é professora de artes em Jardim e foi a pessoa que escreveu o regulamento com base nos regulamentos de outros IFs, conversando com outros colegas. Continuando, Rafaela disse que em outros IFs, existe uma Diretoria que se divide em uma Secretaria de Arte e outra de Esporte. Acredita que isso pode ser considerado e está disposta a participar desta equipe, caso seja do interesse da instituição. Informando que o professor Anderson formou um grupo com dois professores de educação física que estão trabalhando nesse projeto, mas não tinha detalhes porque estou focada no Núcleo de Artes. Rafaela discordou de inserir sugestões neste processo por se tratar de Arte e Cultura sugerido enviar outro processo de esporte com uma abordagem mais específica, pois o de Arte e Cultura já abrange bastante todas as outras áreas, exceto o esporte. Rafaela esperava ter esclarecido e estava aberta a outros esclarecimentos. A presidente leu a manifestação no chat do conselheiro André, que mencionou que a Capoeira não é valorizada institucionalmente e sugeriu que isso seja revisto. A professora Rafaela respondeu no chat que a Capoeira foi incluída no Núcleo de Arte e Cultura. O conselheiro Fabrício afirmou que é válido registrar isso como uma provocação para futuras discussões. A presidente destacou a importância de registrar isso para conhecimento dos conselheiros. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com trinta e dois votos favoráveis. **01:29- 1.8 Processo nº [23347.006226.2023-01](#): Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia - Integrado - *Campus* Corumbá. Relatoria: André Carvalho Baida.** O relator apresentou a [Minuta de Relatoria do Processo nº 23347.006226.2023-01](#): 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia - Integrado - *Campus* Corumbá, proposto pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, ratificado pelo Colegiado do Curso e pela Direção do *campus*, a fim de (I.) permitir que atividades de extensão, de monitoria e de pesquisa sejam equiparadas como estágio obrigatório e (II.) adequar às regras do Trabalho de Conclusão de Curso ao Regulamento da Organização Didático Pedagógica do IFMS. As normativas consultadas para construção desse parecer: a) Diretrizes para Reestruturação dos Cursos Técnicos de Nível Médios Integrados do IFMS; b) Regulamento De Estágio Dos Cursos De Educação Profissional Técnica De Nível Médio, Cursos Técnicos Subsequentes Na Modalidade A Distância e dos Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelado do IFMS; c) Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS; d) Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Não há sugestão de alterações na proposta em tela. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Metalurgia. A presidente abriu a manifestação, não havendo manifestação o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado com trinta e dois votos favoráveis. **01:33:38 - 1.9 Processo nº [23347.014464.2023-82](#): Alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Integrado - *Campus* Corumbá. Relatoria: Lairy Silva Coutinho** em substituição ao Gleison Nunes Jardim. O relator apresentou a [Minuta de Relatoria do Processo nº 23347.014464.2023-82](#): 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre "Alterações do Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado – *Campus* Corumbá" em que inicialmente ocorreu reuniões com Núcleo Docente Estruturante (NDE) para discutir a respeito das alterações necessárias ao respectivo PPC. A Resolução nº 060, de 25 de outubro de 2018, aprova as Diretrizes para Reestruturação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados do IFMS, visto que este documento possui informações como carga horária, organização curricular, trabalho com temas transversais, estágio, trabalho de

conclusão de curso, dentre outras informações relevantes para suporte às alterações oriundas aos Projetos Pedagógicos de Curso. Já o Regulamento da Organização Didático Pedagógica (ROD) do IFMS é também um documento importante, pois possui informações relevantes a todos os tipos de cursos ofertados ao IFMS, incluindo o PROEJA, logo sabe-se que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) precisa estar alinhado às informações pertinentes ao desenvolvimento do ensino presentes neste regulamento. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC) foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, em que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Este catálogo possui informações de perfil profissional de conclusão para as formações técnicas, incluindo o Técnico em Manutenção e Suporte em Informática que necessariamente precisa estar alinhado ao Projeto Pedagógico de Curso da área profissional.

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - * No campo "Atualização" da página 4 pode ser deixado em branco, uma vez que só após ter passado pelos conselhos é que haverá a inclusão desta informação. * Recomenda-se observar a nomenclatura do curso em todo o corpo do documento, visto que a denominação convencionada é "Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática", bem como verificar nas páginas 18, 19, 22, 24 e demais que houver a denominação de forma equivocada. * Na página 21, corrigir onde está descrito como "Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS (PDI 2019 - 2024)" para "Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS (PDI 2019 – 2023)". *Na página 19, corrigir Perfil Profissional de Conclusão de acordo o previsto ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do MEC para Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (<http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=84>) *Deve ser corrigido a quantidade de bibliografias básica e complementares previstas em algumas unidades curriculares, visto que há uma padronização de 3 bibliografias básicas e 3 complementares de acordo previsto em Diretrizes para Reestruturação dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados do IFMS (2018) – verificar entre as páginas 31 a 56.

5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, manifestou-se FAVORÁVEL à Alterações do Projeto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado – *Campus* Corumbá, desde que sejam atendidas as recomendações e sugestões de alterações propostas no item 4 deste documento, ou apresentem justificativas para a manutenção da proposta inicial. Não havendo mais manifestações e colocado em votação, o parecer foi aprovado com trinta e um votos favoráveis.

IV - Comunicação dos conselheiros: Com a palavra o conselheiro Antônio comunicou que a partir do mês de junho não estará mais na direção de ensino e conseqüentemente no Coepe, a professora Ligia Maria retorna do afastamento de capacitação e retorna para a Direção de Ensino. A presidente expressou a importância da presença dele em todo o período que esteve no Coepe e pelo trabalho no *campus* Ponta Porã.

V - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e seis minutos, a Presidente deu por encerrada a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Coepe, da qual eu, Karine Matilde de Souza Teixeira, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais conselheiros participantes.

Ata aprovada na 29ª Reunião Ordinária de 20 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 24/10/2024 09:43:25.
- Elisangela Martins da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DIRGA, em 24/10/2024 10:02:59.
- Samara Melo Valcacer, DIRETOR(A) - CD4 - CB-DIREN, em 24/10/2024 10:18:24.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR(A) - CD4 - CX-DIREN, em 24/10/2024 10:56:13.
- Flavio Renato Matsubara, DIRETOR(A) - CD3 - DIREP, em 24/10/2024 11:10:25.
- Delmir da Costa Felipe, DIRETOR(A) - CD3 - CG-DIREN, em 24/10/2024 11:32:34.
- Narcimario Pereira Coelho, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIREN, em 24/10/2024 12:07:33.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD, em 24/10/2024 12:09:33.
- Cristiane Regina Winck Hortelan, DIRETOR(A) - CD4 - DR-DIREN, em 24/10/2024 13:44:49.
- Lenir Aparecida dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DIREC, em 24/10/2024 15:14:04.
- Andre Carvalho Baida, DIRETOR(A) - CD4 - NV-DIREN, em 24/10/2024 15:44:34.
- Jessica dos Santos Paiao, DIRETOR(A) - CD4 - AQ-DIREN, em 24/10/2024 16:32:55.
- Osiris Vinicius Mendes de Souza, Osiris Vinicius Mendes de Souza - Membro do COEPE - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 24/10/2024 16:58:11.
- Jose Aparecido Jorge Junior, DIRETOR(A) - CD4 - TL-DIREN, em 24/10/2024 21:45:24.
- Diego Barros e Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/10/2024 09:27:50.
- Edvanio Chagas, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI, em 25/10/2024 11:48:22.
- Antonio Luiz Viegas Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/10/2024 09:28:09.
- Adriana Estabile Naressi, DIRETOR(A) - CD4 - DIRAE, em 29/10/2024 10:52:00.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIGEM, em 29/10/2024 13:18:12.
- Adelson Candido Mesquita, DIRETOR(A) - CD4 - JD-DIREN, em 29/10/2024 16:05:31.
- Jerilly Paula Souto Souza, DIRETOR(A) - CD3 - DIREL, em 30/10/2024 08:00:17.
- Kauan Viana de Oliveira da Cunha, Kauan Viana de Oliveira da Cunha - Membro do COEPE - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 30/10/2024 10:20:42.
- Ingrid Ferreira Vianna, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - DIGRA, em 30/10/2024 10:25:40.
- Edinalva Lopes Brasil, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - DIREB, em 30/10/2024 10:30:02.
- Gilberto Aparecido Tenani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2024 13:59:55.
- Eber Augusto Ferreira do Prado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2024 15:39:53.
- Fabricio Cesar de Paula Ravagnani, DIRETOR(A) - CD4 - CG-DIRER, em 01/11/2024 11:00:06.
- Andre Luiz da Motta Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/11/2024 15:00:35.
- Roberto Medeiros Silveira, DIRETOR(A) - CD3 - DIPPG, em 04/11/2024 15:46:31.
- Karine Matilde de Souza Teixeira, PEDAGOGO-AREA, em 06/11/2024 09:11:19.
- Willerson Lucas de Campos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/11/2024 14:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484225
Código de Autenticação: a55456fd9a

